



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 227 - 29 de novembro de 2019

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIA	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9386 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dá nova redação ao inciso I, do art. 16 do Decreto nº 9.212 de 5 de julho de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O inciso I, do art. 16 do Decreto nº 9.212 de 5 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 16....

I - apresentar avaliação/atestado médico que comprove aptidão para frequentar o local, com prazo de expedição não superior a 12 (doze) meses;

....

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuro, que serão suplementadas, se necessárias para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 26 de novembro de 2019, 70º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Renato Swensson Neto Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA

PORTARIA Nº 42552/19

Credencia os servidores municipais para exercerem a função de "Autoridade Sanitária" no Município de Suzano, na forma da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins do contido no art. 96 da Lei Estadual nº 10083, de 23 de setembro de 1998, com as modificações posteriores, fica credenciado o seguinte servidor municipal para

exercer a função de "Autoridade Sanitária" no Município de Suzano, a saber:

I - CAMILA DE ABREU GIR, Agente Fiscal Sanitário, RG nº 40.173.119-4, Matrícula PMS nº 22028;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 14 de novembro de 2019.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR PORTÁTIL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa ÍTACA EIRELI com o valor de R\$ 23.951,00 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 8.350,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Comunicação Pública.

MARCELO PRADO DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Comunicação Pública.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI com o valor de R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais) para o LOTE 01 e com o valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) para o LOTE 02; POTENCIAL PLAZA COMERCIAL LTDA ME com o valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) para o LOTE 03; REIS & REIS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI com o valor de R\$

137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais) para o LOTE 04, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário Municipal de Saúde.

RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019 - AQUISIÇÃO DE DESENCARCERADOR ELETRO-HIDRÁULICO COMBINADO.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Pregoeiro Municipal, manifestação da área técnica, parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo FOI ACOLHIDO como tempestivo para o mérito INDEFERIR o pedido da empresa AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA e DEFERIR a contrarrazão da empresa EMERTECH TECNOLOGIA PARA EMERGÊNCIAS IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP. Fica franqueado vistas ao referido processo.

RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO DE 05 AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Pregoeiro Municipal, parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo FOI ACOLHIDO como tempestivo para o mérito INDEFERIR o pedido da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e DEFERIR a contrarrazão da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Fica franqueado vistas ao referido processo.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal.

JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que após análise da área técnica, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR o LOTE 03 da empresa RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA ME, devido ao objeto está em desacordo com exigido no edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

EDUARDO MONTEITO PACHECO - Pregoeiro Municipal.

TORNAR SEM EFEITO:

A Prefeitura Municipal de Suzano, torna SEM EFEITO a seguinte publicação de homologação realizada no dia 15/10/2019:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 227 - 29 de novembro de 2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANEJO VEGETAL, PARA A REALIZAÇÃO DE PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS (RUAS, AVENIDAS, PASSEIOS, PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS VERDES E IMÓVEIS PÚBLICOS), PLANTIO DE ÁRVORES, ABERTURA DE CALÇADAS, DESTOCA E TRANSPLANTE DE ÁRVORES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Educação HOMOLOGOU a classificação proferida e ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL à empresa CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 1.238.544,40 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

ARI SERAFIM BARBOSA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANEJO VEGETAL, PARA A REALIZAÇÃO DE PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS (RUAS, AVENIDAS, PASSEIOS, PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS VERDES E IMÓVEIS PÚBLICOS), PLANTIO DE ÁRVORES, ABERTURA DE CALÇADAS, DESTOCA E TRANSPLANTE DE ÁRVORES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, tendo em vista a desclassificação da empresa em primeiro lugar CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CONVOCAMOS a segunda colocada a empresa MATEC MULT SERVIÇOS EIRELI, para sessão de renegociação, a ser realizada no dia **02/12/2019**, às **14:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.